



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**  
Gabinete do Prefeito

**DECISÃO**

**Tomada de preços 10/2018 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE COBERTURA, JUNTO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE – LOCALIDADE BARRETO – TRIUNFO RS.**

Tendo em vista ofício recebido da Secretaria de Educação onde a mesma informa que no projeto não está de acordo com as necessidades da escola, eis que o mesmo deve ser estendido até a pracinha infantil, não há como prosseguir com o presente processo licitatório, eis que, da forma em que foi projetada, não atende a real carência da escola, **decido**, pela **REVOGAÇÃO** do mesmo.

Desta decisão dê-se vista aos licitantes.

Publique-se.

Triunfo, 20 de dezembro de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN  
Prefeito Municipal